Ofºcio Circular nł 0067/2026/CAOPEL

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026

A Sua Excel¸ncia o(a) Senhor(a)
PROMOTOR(A) ELEITORAL

Referente: Protocolo nł 02.2026.00054966-6
Assunto: Encaminha Despacho PRE/CE nł 24532/2026

Senhor(a) Promotor(a) Eleitoral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a Vossa Excel¸ncia o Ofºcio-Circular contendo o Despacho PRE/CE nł 24532/2026, que trata-se de ofºcio da presid¸ncia do TRE/CE em que informa sobre a sistem®tica que ser®adotada para a confer¸ncia visual dos dados das urnas eletr×nicas, no °mbito desta Justi´a Eleitoral, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Igor Pereira Pinheiro
Promotor de Justi´a
Coordenador do CAOPEL

Monia Dantas de Macedo
Promotora de Justi´a
Coordenadora Auxiliar do CAOPEL

Jo² o Batista Fontenele Neto
Promotor de Justi´a
Coordenador Auxiliar do CAOPEL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL/PRCE

Despacho nº 24532/2026

Referência: PR-CE-00068448/2026

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Trata-se de ofício da presidência do TRE/CE em que informa sobre a sistemática que será adotada para a conferência visual dos dados das

urnas eletrônicas, no âmbito desta Justiça Eleitoral.

Ciente.

Dê-se conhecimento aos Promotores Eleitorais.

Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Assinado com login e senha por CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL, em 30/09/2026 12:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 07cca068.6777cbcf.31b7b1bd.e797f7cd

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

Ofício nº 1119/2026

Fortaleza/CE, data e hora registradas no sistema.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. **CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL**
Procurador Regional Eleitoral no Ceará
Ministério Público Federal
Fortaleza – CE
prce-selei@mpf.mp.br

Assunto: **Eleições 2026. Sistemática. Conferência visual dos dados das urnas eletrônicas.**
Referência: SEI! 2026.0.000016764-5. Por gentileza indicar esse processo ao responder.

Senhor Procurador Regional,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para dar conhecimento a Vossa Excelência da sistemática que será adotada para a conferência visual dos dados das urnas eletrônicas, no âmbito desta Justiça Eleitoral, conforme procedimentos a seguir apresentados:

1) No interior do Estado, as urnas eletrônicas serão entregues nos locais de votação por veículos a serviço da Justiça Eleitoral e pelas empresas CECOL – COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., J. L. M. DE ALMEIDA – EPP e LOKAL RENT A CAR LTDA. – EPP, a partir das 6 horas do dia 3 de outubro do corrente ano e, em caso de 2º turno, a partir das 6 horas do dia 24 de outubro deste ano;

2) Em Fortaleza, a entrega será realizada pelas empresas J. L. M. DE ALMEIDA – EPP e D.V. PINHEIRO LTDA;

3) A distribuição das urnas eletrônicas em Fortaleza ocorrerá nas seguintes datas, sempre a partir das 6 horas:

a) 30 de setembro de 2026 e, em caso de 2º turno, 21 de outubro de 2026 – 80ª, 82ª, 83ª, 115ª e 113ª Zonas Eleitorais;

b) 1º de outubro de 2026 e, em caso de 2º turno, 22 de outubro de 2026 – 3ª, 85ª, 94ª, 114ª e 118ª Zonas Eleitorais;

c) 2 de outubro de 2026 e, em caso de 2º turno, 23 de outubro de 2026 – 1ª, 93ª, 95ª, 116ª e 117ª Zonas Eleitorais; e

d) 3 de outubro de 2026 e, em caso de 2º turno, 24 de outubro de 2026 – 2ª e 112ª Zonas Eleitorais;

4) No interior do Estado, cada veículo das empresas contratadas

conduzirá pessoa designada pelo respectivo Cartório Eleitoral. Em Fortaleza, cada Cartório Eleitoral adotará esquema próprio para o acompanhamento da entrega, com a participação de seu pessoal e de auxiliares;

5) No dia 3 de outubro de 2026 e, em caso de 2º turno, no dia 24 de outubro de 2026, nos locais de votação de todo o Estado, pessoa designada pelo Cartório Eleitoral ligará a urna eletrônica, verificará os dados apresentados na tela (município, zona, seção, data, hora e resumo da correspondência), bem como se certificará do adequado funcionamento do equipamento e emitirá o relatório "Estado da urna";

6) Na hipótese de defeito na urna eletrônica ou de divergência entre os dados apresentados e aqueles esperados, o equipamento será recolhido ao Cartório Eleitoral ou a outro local indicado pelo Juiz Eleitoral;

7) Em relação às urnas recolhidas, serão adotadas as providências necessárias ao saneamento do problema identificado, nos termos do art. 115 da Resolução TSE n.º 23.751/2026 e, após a entrega no local de votação, sob responsabilidade do Cartório Eleitoral, serão repetidos os procedimentos descritos no item 5.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargadora Eleitoral **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**, **DESEMBARGADORA-PRESIDENTE**, em 28/09/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001608106&crc=40493BA0, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001608106** e o código CRC **40493BA0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-CE-00068448/2026 OFÍCIO nº 1119-2026**

Signatário(a): **TATIELE SANTOS DA SILVA**
Data e Hora: **29/09/2026 17:47:50**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d179bd15.afc310b2.a8ab6a1b.c77e14bc

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL/PRCE

Despacho nº 24532/2026

Referência: PR-CE-00068448/2026

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Trata-se de ofício da presidência do TRE/CE em que informa sobre a sistemática que será adotada para a conferência visual dos dados das

urnas eletrônicas, no âmbito desta Justiça Eleitoral.

Ciente.

Dê-se conhecimento aos Promotores Eleitorais.

Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Assinado com login e senha por CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL, em 30/09/2026 12:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 07cca068.6777cbcf.31b7b1bd.e797f7cd